

2.º Determinar que para os fornecimentos das tarifas de venda a clientes finais em MT das Regiões Autónomas e em BTE para todos os consumidores, com contagem tri-horária:

a) Seja considerada uma repartição do consumo do período de vazio para o período de vazio normal de 60% e para o período de super vazio de 40%, durante o período em que ocorrer o desajustamento das características do contador em relação à opção tarifária tetra-horária, iniciado a 1 de Janeiro de 2009;

b) Que a compensação relativa à aplicação desta regra de facturação em 2009 seja efectuada durante o 1.º semestre de 2010.

3.º Determinar que os equipamentos de medição relativos aos fornecimentos em BTN em Portugal continental, com tarifa bi-horária e ciclo diário, sejam adaptados aos novos períodos horários de Verão até ao último fim-de-semana de Março de 2010.

4.º Revogar o artigo 1.º do anexo, «Disposições transitórias», do Regulamento Tarifário.

5.º O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Lisboa, 11 de Dezembro de 2009. — O Conselho de Administração: *Prof. Doutor Vítor Santos — Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — Doutor José Braz*.

202699904

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 27514/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, os seguintes trabalhadores desta Universidade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Domingos Lucas Dias — desde 01 de Dezembro de 2009;
Maria Eulália Costa Nobre — desde 01 de Dezembro de 2009.

Data: 2009, Dezembro, 14. — Nome: *Maria Helena Freixinho*, Cargo: Administradora.

202699207

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 23112/2009

Nos termos do n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009 (Aviso n.º 14059/2009):

Sandra Isabel Coimbra Miranda	16,12
Ricardo Manuel Rafael Afonso	16,00
Telma Sofia Rodrigues Orvalho	11,20

Candidatos Excluídos:

- Ana Filipa Pedro Custódio *a*).
- António José Seixas Roque dos Santos Rebelo *a*).
- Elsa Sofia Leal Costa Pinto Rodrigues *a*).
- Filipa da Costa Vilhena *a*).
- Gisela João Ribeiro Lemos Dionísio *a*).
- Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro *a*).
- Joana Patrícia Fernandes Moura Guedes *a*).
- Joana Patrícia Molato Figueiredo Lopes Monteiro *a*).
- Luís Miguel Ventura de Almeida Marques *a*).
- Mariana Soares Henriques *a*).
- Patrícia Alexandra Anico Gazimba Bacalhau *a*).
- Teresa Maria Gonçalves Cavaco *a*).
- Valter Miguel Faisca Cavaco *a*).
- Vítor Rodrigues Teixeira *a*).

a) Excluído(a) do procedimento concursal por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Reitor da Universidade do Algarve, em 09-12-2009, tendo sido afixada no *placard*

do átrio dos Serviços de Recursos Humanos, publicitada na respectiva página electrónica e enviada aos candidatos:

16/12/2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202697969

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 27515/2009

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 11.º e artigo 19.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 6303-B/2009 de 23 de Fevereiro, autorizo a colocação na situação de mobilidade especial por opção voluntária de

Nome — Ana Maria Nunes dos Santos Ferreira Soares

Vínculo — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Carreira/Categoria — Assistente Técnica

Nível Remuneratório — Entre o nível remuneratório 10/11 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

4 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

202697839

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Despacho n.º 27516/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 81.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, e no n.º 3 da Deliberação do Conselho de Gestão — 05/2009, de 27 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Novembro de 2009, tendo em conta o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade de gestão do Instituto de Letras e Ciências Humanas:

1. — Delego no Vice-Presidente, Orlando Alfred Arnold Grossegeesse, Professor Associado, a competência para praticar todos os actos relativos a:

- (a) Coordenação das actividades de extensão, no âmbito das Línguas estrangeiras e do Português Língua estrangeira;
- (b) Coordenação de cursos e acções de formação não curriculares, de Línguas estrangeiras;
- (c) Coordenação de projectos a nível nacional e internacional no âmbito da política de Línguas estrangeiras.

— Delego no Vice-Presidente, Álvaro Iriarte Sanromán, Professor Associado, a competência para praticar todos os actos relativos a:

- (a) Coordenação dos projectos de ensino de pós-graduação do Instituto de Letras e Ciências Humanas e dos respectivos processos de acreditação e de avaliação;
- (b) Coordenação de projectos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional ao nível da pós-graduação;
- (c) Coordenação do Gabinete Técnico.

— Delego na Vice-Presidente, Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, Professora Auxiliar, a competência para praticar todos os actos relativos a:

- (a) Coordenação dos processos de acreditação e de avaliação dos cursos do Instituto de Letras e Ciências Humanas;
- (b) Coordenação de projectos de ensino de graduação do Instituto de Letras e Ciências Humanas;
- (c) Coordenação de projectos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional, a nível da graduação.

2 — Subdelego nos Vice-Presidentes, Doutores Orlando Alfred Arnold Grossegeesse, Álvaro Iriarte Sanromán e Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, a competência para a prática dos actos previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*) seguintes, da referida Deliberação:

a) Autorizar as despesas com deslocações em serviço ao estrangeiro no âmbito das equiparações de docentes por períodos até 60 dias, desde que os respectivos encargos, caso existam, sejam cabimentados por

verbas de formação, intercâmbio ou de receitas próprias, provenientes de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

b) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;

c) Autorizar a realização de despesas com prestações de serviços de carácter científico-pedagógico (conferências, seminários, congressos), por períodos inferiores a 60 dias, até ao limite de € 2.500,00 desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

d) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até ao limite de € 50.000,00 sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e a alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2008, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

e) Autorizar a inscrição e a participação de docentes, investigadores, trabalhadores não docentes e colaboradores externos em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, desde que haja cabimento na dotação atribuída;

f) Autorizar o uso de automóvel próprio nas situações referidas nas alíneas b) e c) do n.º 1.1.1. e nas alíneas a), b), e d) do n.º 1.1.2 do Despacho RT-29/2002, de 22 de Junho;

g) Autorizar a realização de despesas referentes às deslocações e ajudas de custo de colaboradores externos, nos limites legais, em território nacional, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho Reitoral de atribuição de verbas bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET; I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE.

3 — Nos termos do disposto nos artigos 41.º, do Código do Procedimento Administrativo, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Instituto de Letras e Ciências Humanas, nomeadamente os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência o justifiquem, designo para me substituir, pela seguinte ordem, o (a) Vice-Presidente: 1.º Orlando Arnold Alfred Grossegeisse; 2.º Álvaro Iriarte Sanromán; 3.º Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira.

4 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas e subdelegadas.

Universidade do Minho, 10 de Dezembro de 2009. — A Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, *Maria Eduarda Bicudo de Azeredo Keating*, Professora Catedrática.

202698098

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de rectificação n.º 3077/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, declara-se que o despacho (extracto) n.º 27071/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, foi publicado com inexactidão.

No texto do referido despacho, onde se lê «Doutora Inês Luísa de Ornellas de Andre da Silva e Castro» deve ler-se «Doutora Inês Luísa de Ornellas de Andrade da Silva e Castro».

16 de Dezembro de 2009. — O Director, *João Sáágua*.

202699191

Despacho (extracto) n.º 27517/2009

Reconhecimento de habilitações a nível de Doutoramento

Por despacho do Presidente do conselho científico de 29 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação

do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento apresentado por João Pedro de Sousa Cardoso:

Presidente: João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Paulo Filipe Monteiro, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Manuela Maria Fernandes Penafria Rosário, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

16 de Dezembro de 2009. — O Director, *João Sáágua*.

202700048

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 3078/2009

Para os devidos efeitos se rectifica que no regulamento n.º 497/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, a p. 50 741, e relativo ao Regulamento dos dirigentes superiores da Universidade do Porto, onde se lê «Por despacho de 30 de Novembro de 2009 do reitor da Universidade do Porto» deve ler-se «a» Por despacho de 26 de Novembro de 2009 do reitor da Universidade do Porto.

16 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202697352

Despacho (extracto) n.º 27518/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2009, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Miguel Machado Dória Frazão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professor associado do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data do despacho de autorização, pelo período inicial — 5 anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no art.º 19.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 2 — índice 230 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 16 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *(José C. D. Marques dos Santos)*.

202698462

Despacho (extracto) n.º 27519/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2009, do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha e Pontes Fernando — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professor associado do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data do despacho de autorização, pelo período inicial — 5 anos, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no art.º 19.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 245 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 16 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *(José C. D. Marques dos Santos)*.

202698398

Despacho (extracto) n.º 27520/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2009, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Davide Maurício da Costa Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como Professor Associado do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data do despacho de autorização, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no art.º 19.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 2 — índice 255 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Reitoria da Universidade do Porto, 16 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *(José C. D. Marques dos Santos)*.

202698162